

Publicado em 08/09/2009

Pg. 11 Jornal: *gozeta*
Regional

LEI Nº 991 /2009

Súmula: Altera o **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EM ACORDO COM O ART. 17 INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO E ART. 30 INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º: Fica alterado o QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira que passa a ser definido da seguinte forma:

Qt.	CARGO	C. Hor.	REF.
01	Procurador Jurídico da Câmara	40 Horas	XXXIII
01	Secretario da Câmara	40 Horas	XXX
01	Secretario de Controle Interno	40 Horas	XXV
01	Assessor de Secretaria	20 Horas	XVIII

Art. 2º: Os vencimentos destes cargos tem como referência o anexo V da Lei Municipal nº 758/2005.

Art. 3º: Aplica-se a estes cargos a legislação vigente no município, EXTINGUINDO-SE OS DEMAIS CARGOS COMISSIONADOS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS DEFINIDOS ANTERIORMENTE.

Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor em 01 de Setembro de 2009;

Art. 5º: Revogam-se às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 08 de setembro de 2009.


Adelina Rogério da Silva Anésio
Prefeita Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete